



Admir A. Trevisan & Cia Ltda-Me, rio Moji-Guaçu, município de Espírito Santo do Pinhal/São Paulo, mineração.

Ailton Alves dos Santos, rio São Francisco, Município de Gararu/Sergipe, irrigação.

Antônio Custódio de Andrade Neto, rio São Francisco, Município de Barra/Bahia, irrigação.

Antônio Dantas De Melo, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Antônio José da Silva, rio São Francisco, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Areal Dois Irmãos Ltda-ME, rio Paraíba do Sul, Município de Estrela Dalva/Minas Gerais, mineração.

Associação dos Agricultores Familiares da Fazenda Barra do Jacaré, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Avelino Nogueira da Silva Filho, rio São Francisco, Município de Xique-Xique/Bahia, irrigação e indústria.

Clovis Kokichi Takeuchi, rio Alcobaça, Município de Alcobaça/Bahia, irrigação.

Companhia Brasileira de Engenharia, Participações e Negócios - COBRAPAR (PCH Gameleira), rio São Bartolomeu, Municípios de Luziânia e Cristalina/Goiás, aproveitamento hidrelétrico.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ribeirão São Jorge, Município de Nova Mórida/Minas Gerais, esgotamento sanitário e abastecimento público.

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, rio Sapucaí/Mirim, Município de Sapucaí-Mirim/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - COPANOR, rio Alcobaça ou Itanhém, Município de Umburatiba/Minas Gerais, abastecimento público e esgotamento sanitário.

Dircel Júlio Gatto, Córrego do Pântano e Córrego Pontinha, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação, renovação.

Donisete Felipe da Cruz, Reservatório da UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Ducos Vinícola Comercio, Importação E Exportação Ltda, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Edileuza Barbosa de Sá, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Emerson Resende de Castro, rio Paranaíba, Município de Coromandel/Minas Gerais, irrigação.

Euler Andrade Ruas, rio Mucuri, Município de Carlos Chagas/Minas Gerais, irrigação.

Expedito Alves de Freitas, rio Verde Grande, Município de Montes Claros/Minas Gerais, irrigação.

Felipe Faria Valani, rio Cotaxé ou Braço Norte do Rio São Mateus, Município de Boa esperança/Espírito Santo, irrigação, dessedentação animal.

Gelci Zancanaro, Córrego do Rato, Município de Cristalina/Goiás, irrigação.

Geniso Lima Campos, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação, dessedentação animal, renovação.

Giliard Jeferson Orsolin, rio Carinhanha, Município de Janaúria/Minas Gerais, irrigação.

Gilmar Souza Gomes, rio São Francisco, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Girassol Reflorestadora Ltda, rio Araguaia, Município de Santa Rita do Araguaia/Goiás, indústria, preventiva.

Irineu Barros, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Jânio Lopes Ibraim, Reservatório UHE Moxotó, Município de Glória/Bahia, irrigação.

João Caldeira Pinto, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, e com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, torna público que no período de 1º a 7/10/2017, foram requeridas as seguintes solicitações de reserva de disponibilidade hídrica de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Açungui, Estado do Paraná, Municípios de Campo Largo e Itaperuçu, aproveitamento hidrelétrico (PCH Açungui 2F).

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Açungui, Estado do Paraná, Município de Itaperuçu, aproveitamento hidrelétrico (PCH Açungui 2B).

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Açungui, Estado do Paraná, Municípios de Campo Largo e Itaperuçu, aproveitamento hidrelétrico (PCH Açungui 2D).

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Açungui, Estado do Paraná, Municípios de Campo Largo e Campo Magro, aproveitamento hidrelétrico (PCH Açungui 2G).

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, e com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, torna público que, no período de 8 a 15/10/2017, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

João Cordoval de Barros, rio São Francisco, Município de Matias Cardoso/Minas Gerais, irrigação.

Joelisa Maria Afonso dos Santos, rio Itanhém ou Alcobaça, Município de Medeiros Neto/Bahia, irrigação.

José Aparecido de Castro, rio Preto, Município Unaí/Minas Gerais, irrigação.

José Eustáquio Tiradentes da Silva, rio Preto, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

José Luiz Ferreira de Melo e Outros, Córrego do Pântano e Córrego Pontinha, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação, renovação.

José Mario Prates Ferreira, rio Jequitinhonha, Município de Araçuaí/Minas Gerais, irrigação.

José Onofre de Oliveira Filho, rio Alcobaça ou Itanhém, Município de Alcobaça/Bahia, irrigação.

José Walter Lopes Queiros, rio São Francisco, Município de São Romão/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal.

Josenilton José Torres, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Jucélia Bressale Marré, David Marré, Braz Marré, Moisés Marré, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, Município de Boa esperança/Espírito Santo, irrigação, dessedentação animal.

Julio Cesar Canelas, rio Moji-Guaçu, Município de Leme/São Paulo, irrigação.

Kilvani Alves Da Silva, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Luiz Roberto Meneghin, rio Jaguari-Mirim, Município de Aguai/São Paulo, irrigação.

Maria do Socorro Alves Pereira, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Glória/Bahia, irrigação, dessedentação animal.

Maria Egina da Silva, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Maria Valdeci Coelho, rio São Francisco, Município de Lagoa Grande/Pernambuco, irrigação.

Miguel Valani, rio Cotaxé ou Braço Norte do rio São Mateus, Município de Boa esperança/Espírito Santo, irrigação, dessedentação animal.

Moacir Mendes Galvão Júnior, Reservatório UHE Furnas, Município de Carmo do Rio Claro/Minas Gerais, irrigação.

Mônica Rodrigues Alves, rio Grande, Município de Rifaina/São Paulo, irrigação.

Pedro Biazzo Filho - ME, rio Jaguari-Mirim, Município de Casa Branca/São Paulo, mineração.

Raimundo Pires Ferreira Júnior, rio São Francisco, Município de Casa Nova/Bahia, irrigação.

Ricardo Pedro Da Rocha, ribeirão Canabrava, Município de Unaí/Minas Gerais, irrigação.

Roberto Marchesi Bicalho, rio São Marcos, Município de Paracatu/Minas Gerais, irrigação.

Rodolfo Luiz Do Nascimento, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Jatobá/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - Semae, rio Grande, Município de Icém/São Paulo, abastecimento público, renovação.

Silveira E Melgaço Empreendimentos e Participações LTDA, rio São Francisco, Município de São Romão/Minas Gerais, irrigação.

Talita Macario Xavier do Carmo, rio São Francisco, Município de Jatobá/Pernambuco, indústria e afins.

Valdemar Eloi de Souza Júnior, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Petrolândia/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

Valdenir Rossi, Reservatório da UHE Ilha Solteira, Município de Aparecida do Taboado/Mato Grosso do Sul, irrigação.

Vale S.A, rio Doce, Município de Naque/Minas Gerais, irrigação.

Washington Alves de Souza, rio Palma, Município de Araripe/Tocantins, irrigação.

Zefinha Maria do Nascimento, Reservatório da UHE Luiz Gonzaga/Itaparica, Município de Jatobá/Pernambuco, irrigação, dessedentação animal.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 39, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

Considerando a frustração das fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros e 81 - Recursos de Convênios, que ora financiam diversas programações no âmbito de unidades orçamentárias do Ministério da Educação - MEC, e a possibilidade de utilização de outras fontes de recursos para sua execução;

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nas fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, 80 - Recursos Próprios Financeiros e 81 - Recursos de Convênios, e do excesso de arrecadação das fontes 50 e 81, a fim de viabilizar a execução de despesas em diversas instituições federais de ensino superior, no Hospital das Clínicas da Universidade de Uberlândia e no Instituto Federal da Bahia, no âmbito do MEC;

Considerando que a contratação da operação de crédito para a realização do projeto de Modernização e Sustentabilidade Energética, no âmbito do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, foi adiada para o exercício de 2018, ocasionando a não utilização da fonte 46 - Operações de Crédito Internas - em Moeda, alocada na ação de construção de prédios para o referido Hospital, e a possibilidade de uso de recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 na fonte 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, na citada despesa;

Considerando a necessidade de possibilitar a abertura de crédito suplementar, cuja programação a ser cancelada tem fonte de recursos incompatível com o objeto da suplementação pretendida, em face das vinculações legais vigentes, no que tange ao MEC;

Considerando a necessidade de adequar fontes de recursos e identificador de uso no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDS, para viabilizar o Acordo de Empréstimo do Banco Mundial nº 7841/BR - Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social;

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização do excesso de arrecadação da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros, que ora financia a ação Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, do MDS, e a possibilidade de utilização da fonte 00 - Recursos Ordinários para sua execução;

Considerando a possibilidade de maximizar a utilização do excesso de arrecadação da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nesta mesma fonte, com a consequente redução de emissão de novos títulos públicos no corrente exercício, no âmbito da Unidade Orçamentária Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República, resolvemos:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e o identificador de uso constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne aos Ministérios da Educação, e do Desenvolvimento Social e Agrário, e a Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES



## ANEXO I

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

c

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
	2080	Educação de qualidade para todos								1.927.830
Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.927.830
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								1.927.830
			F	3	2	90	0	650		373.170
			F	4	2	90	0	650		1.554.660
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
	2080	Educação de qualidade para todos								500.000
Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								500.000
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								500.000
			F	3	2	90	0	281		500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
	2080	Educação de qualidade para todos								6.000.000
Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								6.000.000
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								6.000.000
			F	3	2	90	0	650		2.000.000
			F	4	2	90	0	650		4.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
	2080	Educação de qualidade para todos								4.340.000
Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								4.340.000
12 364	2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								4.340.000
			F	3	2	90	0	650		2.815.000
			F	3	2	90	0	680		525.000
			F	4	2	90	0	650		1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

## ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
	2080	Educação de qualidade para todos								80.000
Atividades										
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								80.000
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								80.000
			F	3	2	90	0	250		60.000
			F	4	2	90	0	250		20.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										
<b>TOTAL - GERAL</b>										



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	O	D	U	T	E			
	2080	Educação de qualidade para todos												342.650
Atividades														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												342.650
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												342.650
			F	F	3	3	2	2	90	90	0	250	650	100.000
														100.000
			F	F	4	4	2	2	90	90	0	681		142.650
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	O	D	U	T	E			
	2080	Educação de qualidade para todos												853.442
Atividades														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												853.442
12 364	2080 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul												853.442
			F	F	3	3	2	2	90	90	0	650	680	350.908
														502.534
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	O	D	U	T	E			
	2080	Educação de qualidade para todos												2.000.000
Atividades														
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												2.000.000
12 364	2080 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí												2.000.000
			F	F	4	4	2	2	90	90	0	650		2.000.000
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	O	D	U	T	E			
	2080	Educação de qualidade para todos												7.511.597
Projetos														
12 302	2080 148G	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre												7.511.597
12 302	2080 148G 0043	Construção de Prédios do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - No Estado do Rio Grande do Sul												7.511.597
			S	S	4	4	2	2	90	90	0	650		7.511.597
TOTAL - FISCAL														
TOTAL - SEGURIDADE														
TOTAL - GERAL														

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	F	D	D	O	D	U	T	E			
	2080	Educação de qualidade para todos												400.000.000
Atividades														
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica												62.780.516
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	</											



12 368	2080 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F   3   2   30   0   113	12.875.642 2.261.317
12 368	2080 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	F   3   2   40   0   113	2.261.317
12 368	2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional	F   4   2   30   0   113	1.491.975
			F   4   2   40   0   113	5.369.058
			F   4   2   90   0   113	1.491.975
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		200.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F   3   1   40   0   100	200.000.000 153.573.848
12 368	2080 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	F   4   2   40   0   113	111.689.978 77.917.690
12 368	2080 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F   4   2   90   0   113	10.604.250 23.168.038
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	F   4   2   90   0   113	23.168.038
		Atividades		20.000.000
12 122	2109 2000	Administração da Unidade		10.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F   3   2   90   0   100	10.000.000 10.000.000
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		10.000.000
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F   3   2   90   0   250	10.000.000 10.000.000
TOTAL - FISCAL				420.000.000
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				420.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	R O D	M U I	I T E	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos								154.000
		Atividades								
12 302	2080 4086	Fucionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								154.000
12 302	2080 4086 0042	Fucionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	S   4   2   90   0   650							154.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										154.000
TOTAL - GERAL										154.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	R O D	M U I	I T E	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos								3.636.243
		Atividades								
12 302	2080 4086	Fucionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais								3.636.243
12 302	2080 4086 0031	Fucionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S   3   2   90   0   650							3.636.243
			S   3   2   90   0   680							948.000
			S   3   2   90   0   681							1.226.400
			S   4   2   90   0   681							1.300.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.636.243
TOTAL - GERAL										3.636.243

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	R O D	M U I	I T E	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos								410.000
		Atividades								
12 363	2080 20RL	Fucionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								410.000
12 363	2080 20RL 0043	Fucionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F   4   2   90   0   650							230.000
			F   4   2   90   0   680							180.000
TOTAL - FISCAL										410.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										410.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos													73.820
		Atividades													
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica													73.820
12 363	2080 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia													73.820
			F		3		2		90		0		681		73.820
		TOTAL - FISCAL													73.820
		TOTAL - SEGURIDADE													0
		TOTAL - GERAL													73.820

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2080	Educação de qualidade para todos													139.809
		Atividades													
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior													139.809
12 364	2080 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul													139.809
			F		3		2		90		0		281		139.809
		TOTAL - FISCAL													139.809
		TOTAL - SEGURIDADE													0
		TOTAL - GERAL													139.809

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR	
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D		
	2019	Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais													16.282.000	
		Atividades														
08 126	2019 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único													282.000	
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional													282.000	
			S		3		2		90		0		151		282.000	
08 244	2019 8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)													8.000.000	
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste													8.000.000	
08 244	2019 8446	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família													8.000.000	
08 244	2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional													8.000.000	
			S		3		1		90		0		180		8.000.000	
			S		3		1		41		0		100		8.000.000	
		2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													600.000
		Atividades														
08 244	2037 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS													600.000	
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional													600.000	
			S		3		2		90		0		148		282.000	
			S		3		2		90		1		151		318.000	
		TOTAL - FISCAL													0	
		TOTAL - SEGURIDADE													16.882.000	
		TOTAL - GERAL													16.882.000	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	
	2066	Reforma Agrária e Governança Fundiária													84.471.339
		Operações Especiais													
21 631	2066 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras													84.471.339
21 631	2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional													84.471.339
			F		5		0		90		0		180		65.688.178
			F		5		0		90		0		380		18.783.161
		TOTAL - FISCAL													84.471.339
		TOTAL - SEGURIDADE													0
		TOTAL - GERAL													84.471.339



## ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S E F	N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
		2080 Educação de qualidade para todos								1.927.830
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.927.830
12 364	2080 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia								1.927.830
			F	3	2	90	0	280		373.170
			F	4	2	90	0	280		1.554.660
		TOTAL - FISCAL								1.927.830
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								1.927.830

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S E F	N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
		2080 Educação de qualidade para todos								500.000
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								500.000
12 364	2080 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								500.000
			F	3	2	90	0	250		500.000
		TOTAL - FISCAL								500.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S E F	N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
		2080 Educação de qualidade para todos								6.000.000
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								6.000.000
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								6.000.000
			F	3	2	90	0	250		2.000.000
			F	4	2	90	0	250		4.000.000
		TOTAL - FISCAL								6.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S E F	N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
		2080 Educação de qualidade para todos								4.340.000
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								4.340.000
12 364	2080 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina								4.340.000
			F	3	2	90	0	250		2.815.000
			F	3	2	90	0	280		525.000
			F	4	2	90	0	250		1.000.000
		TOTAL - FISCAL								4.340.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								4.340.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			S E F	N D	G P	R O D	M U	I T	F E	
		2080 Educação de qualidade para todos								80.000
		Atividades								
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								80.000
12 364	2080 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								80.000
			F	3	2	90	0	112		60.000
			F	4	2	90	0	112		20.000
		TOTAL - FISCAL								80.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								80.000





			F   3   2   40   0   100	2.261.317
12 368	2080 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	F   4   2   30   0   100	1.491.975
12 368	2080 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional	F   4   2   40   0   100	5.369.058
			F   4   2   90   0   100	1.491.975
				200.000.000
				200.000.000
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	F   3   1   40   0   113	111.689.978
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional		77.917.690
12 368	2080 0E53 0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	F   4   2   40   0   100	77.917.690
12 368	2080 0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F   4   2   90   0   188	10.604.250
			F   4   2   90   0   188	23.168.038
	2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		23.168.038
		Atividades		20.000.000
12 122	2109 2000	Administração da Unidade		10.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		10.000.000
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	F   3   2   90   0   250	10.000.000
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional		10.000.000
			F   3   2   90   0   100	10.000.000
TOTAL - FISCAL				420.000.000
TOTAL - SEGURIDADE				0
TOTAL - GERAL				420.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I T E F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos					154.000
		Atividades					
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					154.000
12 302	2080 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina					154.000
			S   4   2   90   0   250				154.000
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							154.000
TOTAL - GERAL							154.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I T E F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos					3.636.243
		Atividades					
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					3.636.243
12 302	2080 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais					3.636.243
			S   3   2   90   0   281				2.336.243
			S   4   2   90   0   281				1.300.000
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							3.636.243
TOTAL - GERAL							3.636.243

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I T E F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos					410.000
		Atividades					
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					410.000
12 363	2080 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul					410.000
			F   4   2   90   0   250				230.000
			F   4   2   90   0   280				180.000
TOTAL - FISCAL							410.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							410.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P R O D	M U I T E F	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos					73.820
		Atividades					
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					73.820



12 363	2080 20RL 0029	Fucionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia												73.820
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	112						73.820
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														73.820

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
S	F	D	D	O	D	D	U	T	E					
2080		Educação de qualidade para todos												139.809
12 364	2080 20RK	Atividades												139.809
12 364	2080 20RK 0040	Fucionamento de Instituições Federais de Ensino Superior												139.809
TOTAL - FISCAL		Fucionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	112						139.809
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														139.809

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
S	F	D	D	O	D	D	U	T	E					
2019		Inclusão social por meio do Bolsa Família, do Cadastro Único e da articulação de políticas sociais												16.282.000
08 126	2019 6414	Atividades												282.000
08 126	2019 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único												282.000
08 244	2019 8442	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional												282.000
08 244	2019 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)												8.000.000
08 244	2019 8446	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste												8.000.000
08 244	2019 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família												8.000.000
		Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional												8.000.000
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)												600.000
08 244	2037 8893	Atividades												600.000
08 244	2037 8893 0001	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS												600.000
TOTAL - FISCAL		Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	90	0	148						600.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														16.882.000
														16.882.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
			S	E	N	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
S	F	D	D	O	D	D	U	T	E					
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária												84.471.339
21 631	2066 0061	Operações Especiais												84.471.339
21 631	2066 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras												84.471.339
		Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	F	5	0	90	0	144						84.471.339
TOTAL - FISCAL														84.471.339
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														84.471.339

## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

## COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS

## RESOLUÇÃO N° 3, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

O COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS, instituído pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 4, de 12 de abril de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso da competência prevista no art. 6º da referida norma e, em decorrência do disposto no § 3º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas que dispõem sobre procedimentos complementares e diretrizes para a elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777/2016, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PAGOTTI

Presidente do Comitê

## ANEXO

## NORMAS SOBRE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PLANOS DE DADOS ABERTOS.

## Capítulo I

## Do Plano de Dados Abertos

## Seção I

## Do Processo de Elaboração do Plano

Art. 1º Para promover a cultura de transparéncia pública, conforme inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, as bases de dados a serem disponibilizadas devem ser priorizadas e justificadas, nos Planos de Dados Abertos - PDA, em função de seu potencial em termos de interesse público, considerando-se o que for aplicável:

I - o grau de relevância para o cidadão;

II - o estímulo ao controle social;

III - a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

IV - o dado se referir a projetos estratégicos do governo;

V - o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;

VI - a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

VII - a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;

VIII - os dados mais solicitados em transparéncia passiva desde o início da vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação,

§ 1º Para garantir o grau de relevância para o cidadão, previsto no inciso I, deverá ser adotado mecanismo de participação social como audiência pública, consulta pública na internet ou outra estratégia de interação com a sociedade.

§ 2º Caso os dados disponibilizados sejam georreferenciados, deverão ser observados o Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, e as normas da Comissão Nacional de Cartografia - CONCAR, no que se refere à Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.